



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às quatorze horas e oito minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte, o Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros Juíza Federal MARIA DIVINA VITÓRIA – Representante dos magistrados inativos, MARCOS DE OLIVEIRA DIAS – Representante dos servidores ativos (Titular), TEMISTOCLES SOARES LEAL – Representante dos servidores ativos (Suplente), JOSÉ MARIA DE ANDRADE – Representante dos servidores inativos (Titular), Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA – Secretário-Geral da Presidência, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – Diretor-Geral, ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ – Diretora da SECGP, ADELSON VIEIRA TORRES – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultor MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora IONICE DE PAULA RIBEIRO – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - DIANE, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF e Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA; Os Membros da Junta Médica do Tribunal Dra. Gisele Sampaio Fernandes e Dr. Mauri Caldeira Reis, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES – Representante dos magistrados ativos.

DELIBERAÇÃO

PAe 0019651-11.2020.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 12/08/2020.

PAe 0010414-50.2020.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Posse dos representantes eleitos para o biênio 2020/2022.

Decisão: O Presidente deu posse aos Conselheiros eleitos para o biênio 2020-2022: MARCOS DE OLIVEIRA DIAS – Representante dos servidores ativos (Titular) e TEMISTOCLES SOARES LEAL – Representante dos servidores ativos (Suplente); JOSÉ MARIA DE ANDRADE – Representante dos servidores inativos (Titular) e FRANCISCA PORTELA CORREIA – Representante dos servidores inativos (Suplente).

PAe 0006748-57.2019.4.01.8006 - SJGO

Relatora: Juíza Federal **MARIA DIVINA VITÓRIA**

Interessado: José Roberto Borges

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o pedido de reembolso.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente relatora.

PAe 0000873-51.2020.4.01.8013 - SJRR

Relator: **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS**

Interessado: Rudinei San Martins Behling

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o pedido de reembolso.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PAe 0003326-34.2015.4.01.8000 - TRF1

Proponente: **Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Reajuste para 2020 (Fundação Faculdade de Medicina - Hospital das Clínicas/SP)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de reajuste do Termo de Credenciamento 007/2010, firmado com a Fundação Faculdade de Medicina - Hospital das Clínicas/SP, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0006855-95.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: **Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Renovação de assinatura do Sistema VIDEOFARMA.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a renovação de assinatura do Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS+CODIFICAÇÃO TUSS, para o período 11/11/2020 a 10/11/2021, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0003694-04.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: **Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Proposta de revisão do Art. 5º, VI-A e Art. 7º, § 5º, do Regulamento Geral do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de correção do erro material nos Art. 5º, VI-A e Art. 7º, § 5º, do Regulamento Geral

do Pro-Social, e autorizou a republicação da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0019958-62.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Marcílio Sampaio Ribeiro

Assunto: Alteração da ordem cronológica na cobrança de custeios diversos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, para determinar o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica - ASJUR para manifestação.

PAe 0024329-69.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Aplicabilidade do disposto no art. 78-A do Regulamento-Geral do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, decidiu por suspender à análise do processo, enquanto aguarda, para próxima sessão, uma nova redação do art. 78-A do Regulamento Geral do Pro-Social, para então deliberar.

PAe 0004018-96.2016.4.01.8000 - TRF1 (APRESENTAÇÃO EM MESA)

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da redação final da revisão ao Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, determinou o envio do texto apresentado à análise dos conselheiros, para deliberação na próxima sessão.

PAe 0025385-40.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou ciência do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL levado à Sessão pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e um minuto, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/10/2020, às 20:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11494980** e o código CRC **AADDCA8**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0025953-56.2020.4.01.8000

11494980v70